MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações na carga-horária de algumas disciplinas optativas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e **REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.062.501-1;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão ..... do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia ....., pela Plataforma Digital *Microsoft Teams.*

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na carga-horária de algumas disciplinas optativas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas do *Campus* de Curitiba II/FAP, conforme segue:

NOME DA DISCIPLINA	C/H TÉORICA	C/H PRÁTICA	C/H DE EXTENSÃO	C/H SEMIPRESENCIAL	C/H TOTAL
Pesquisa em *Design* Cênico: maquiagem e figurino	48h	16h	-	Até 09h	64h
Pesquisa em *Design* Cênico: cenografia e iluminação	48h	16h	-	Até 09h	64h
Pesquisa em *Design* Cênico: sonoplastia	16h	16h	-	Até 09h	32h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de .... de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)